

Matrícula

104915

Ficha

01

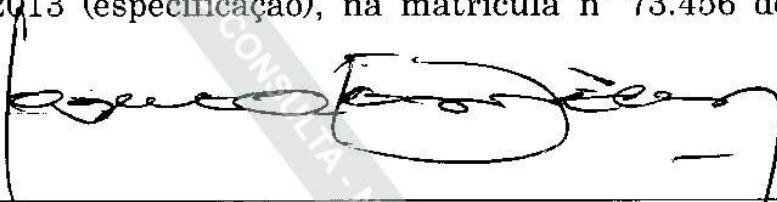
Guarujá, 14 de agosto de 2013

Imóvel: Apartamento duplex n° 207I, localizado no 1° pavimento inferior e no mezzanino do 1° pavimento inferior, cotas 54.31 e 57.11, do EDIFÍCIO ÍNDICO, BLOCO 2, integrante do CONDOMÍNIO PENHASCO DAS TARTARUGAS, situado na Rua Gilberto Glasser n° 662, no loteamento Penhasco das Tartarugas, nesta cidade, município e comarca de Guarujá-SP, possui a área útil de 80,330m², a área comum de 63,465m², a área total construída de 143,795m², e uma fração ideal de terreno e das demais partes e coisas comuns do condomínio de 1,00179%, vinculada a unidade, a vaga dupla n° 77, localizada na garagem do condomínio, destinada ao estacionamento de dois veículos de passeio.

Proprietária: MAR ABERTO INCORPORAÇÕES LTDA, com sede e foro em São Paulo-SP, na Rua Arq. Roberto Aflalo n° 213, CNPJ/MF n° 04.827.206/0001-40.

Registro anterior: Registro n° 7 datado de 05/03/2002 (aquisição); registro n° 19 datado de 14/08/2013 (especificação), na matrícula n° 73.456 deste cartório.

Substituto da Oficial



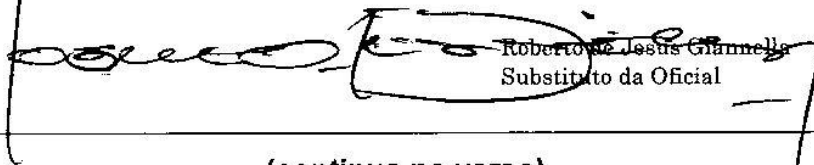
wfs

Av.1

14 de agosto de 2013

Procedo de ofício a presente averbação para constar que, conforme requerimento datado de 9 de maio de 2003, averbado em data de 29/05/2003, sob n° 9 na matrícula n° 73.456 deste cartório, o terreno onde foi construído o empreendimento acima, foi objeto de Termo de Compromisso de Recuperação Ambiental n° 23/03 (processo n° 76.540/03), firmado pela proprietária acima, em data de 15/04/2003, perante o DEPRN – Departamento Estadual de Proteção dos Recursos Naturais do Estado de São Paulo, visando a recuperação do referido terreno.

Averbado por:



Roberto de Jesus Giannella
Substituto da Oficial

wfs

(continua no verso)

Matricula

104915

Ficha


01

Verso

Av.2**14 de agosto de 2013**

Conforme Instrumento Particular datado de 05 de agosto de 2011, re-ratificado pelo Instrumento Particular datado de 11 de dezembro de 2012, ambos com força de escritura pública, registrado sob nº 14 e averbado sob nº 16 na matrícula nº 73.456, sobre o imóvel retro descrito, (incluídos outros oitenta e quatro imóveis), pesa o ônus de **PRIMEIRA, ÚNICA e ESPECIAL HIPOTECA**, sem concorrência, a favor do **BANCO BRADESCO S/A**, com sede no núcleo administrativo "Cidade de Deus", s/nº, Vila Yara, Osasco-SP, CNPJ/MF nº 60.746.948/0001-12, para garantia da dívida de **R\$15.440.000,00**, com vencimento da primeira prestação previsto para 05/11/2013.

Averbado por:



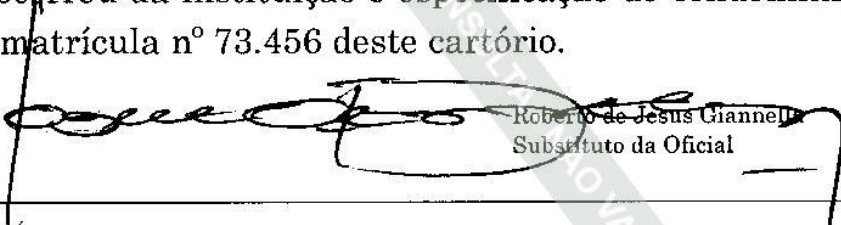
Roberto de Jesus Giannella
Substituto da Oficial

wfs

Av.3**14 de agosto de 2013**

Procedo de ofício a presente averbação para constar que, a abertura desta matrícula, decorreu da instituição e especificação de condomínio registrada sob nº 19 na matrícula nº 73.456 deste cartório.

Averbado por:



Roberto de Jesus Giannella
Substituto da Oficial

wfs

Av.04**14 de outubro de 2013**

Por instrumento particular datado de 26 de setembro de 2013, com força de escritura pública, a **MAR ABERTO INCORPORAÇÕES LTDA.**, e o **BANCO BRADESCO S/A.**, já qualificados, de comum acordo resolveram aditar os instrumentos particulares de 05/08/2011 e 11/12/2012, objetos do R.14 e Av.16 na matrícula nº 73.456, deste Cartório, mencionados na Av.02 supra, para ficar constando, a **prorrogação** do prazo de vencimento da dívida hipotecária, a que se refere o mencionado registro, para **05/04/2014**, tudo na forma e demais condições constantes do título. As partes ratificaram todas as demais cláusulas, termos e condições daquele instrumento, não

Continua na ficha 02

Matrícula

104915

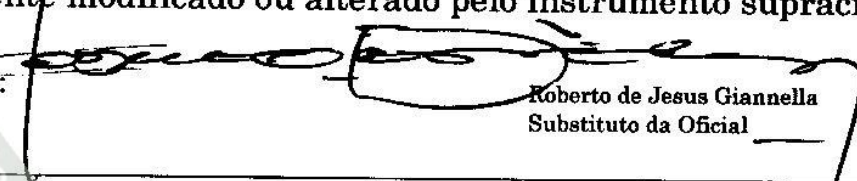
Ficha

02

Guarujá, 14 de outubro de 2013

expressamente modificado ou alterado pelo instrumento supracitado.

Averbado por:


Roberto de Jesus Giannella
Substituto da Oficial

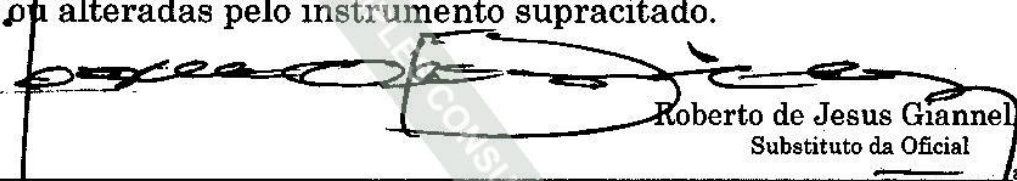
jjs

Av.05

25 de março de 2014

Por instrumento particular com força de escritura pública datado de 27 de fevereiro de 2014, a MAR ABERTO INCORPORAÇÕES LTDA e o BANCO BRADESCO S/A., já qualificados, resolveram de comum acordo aditar os instrumentos particulares de 05/08/2011 e 11/12/2012 (objetos do R.14 e Av.16 na matrícula nº 73.456 deste Cartório) citados na Av.02 supra, e de 26/09/2013 (objeto da Av.04 supra), para constar a prorrogação do prazo de vencimento da dívida para 05/10/2014. As partes ratificaram as demais cláusulas, termos e condições daqueles instrumentos, não expressamente modificadas ou alteradas pelo instrumento supracitado.

Averbado por


Roberto de Jesus Giannella
Substituto da Oficial

afg

AV.6

21 de julho de 2015

Aditamento - Por instrumento particular com força de escritura pública datado de 03 de julho de 2015, a MAR ABERTO INCORPORAÇÕES LTDA e o BANCO BRADESCO S/A., já qualificados, resolveram de comum acordo aditar os instrumentos particulares de 05/08/2011 e 11/12/2012 (objetos do R.14 e Av.16 na matrícula nº 73.456 deste Cartório) citados na Av.02 supra, de 26/09/2013 (objeto da Av.04 supra), e de 27/02/2014 (objeto da Av.05 acima), para constar a incorporação dos encargos mensais vencidos no período de 05/05/2015 à 05/06/2015, ao saldo devedor que na data de 03/07/2015 montava em R\$8.561.189,80, passando a totalizar o valor de R\$9.360.031,20, alterando o prazo de reembolso para 48 meses. As partes ratificaram as demais cláusulas, termos e condições daqueles instrumentos,

continua no verso

Matricula

104.915

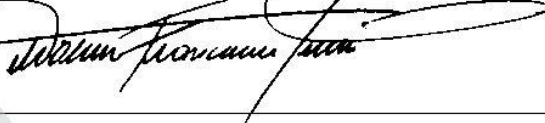
Ficha

02

Verso

não expressamente modificadas ou alteradas pelo instrumento supracitado. [prenotação nº 357.982 de 08/07/2015]

Averbado por



Waldir Francisco da Silva
Escrevente Substituto

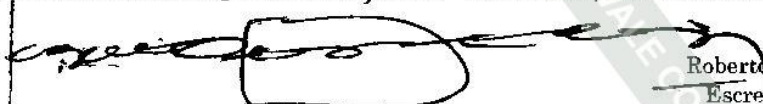
wws

AV.07

12 de fevereiro de 2016

Aditamento – Por instrumento particular com força de escritura pública datado de 27 de janeiro de 2016, as partes, **MAR ABERTO INCORPORAÇÕES LTDA** e o **BANCO BRADESCO S/A**, já qualificados, de comum acordo resolveram aditar os instrumentos particulares de 05/08/2011 e 11/12/2012, objetos do R.14 e Av.16 na matrícula nº 73.456, deste Cartório, citados na Av.02 retro; de 26/09/2013, objeto da Av.04; de 27/02/2014, objeto da Av.05 e de 03 de julho de 2015, objeto da Av.06 desta matrícula, para constar a incorporação do valor de R\$1.548.699,29, referente aos encargos mensais vencidos no período de 05/09/2015 a 05/01/2016, ao saldo devedor passando a totalizar em 27/01/2016, o valor de R\$8 090.250,36, sendo concedido o período de carência de 05/02/2016 a 05/08/2016, período em que os encargos serão incorporados mensalmente ao saldo devedor que na data de 05/01/2016, monta em R\$6.541 551,07. As partes ratificaram as demais cláusulas, termos e condições não expressamente alterados. [Prenotação nº 363.921, de 29/01/2015].

Averbado por:



Roberto de Jesus Gianella
Escrevente Substituto

jp

AV.8

07 de agosto de 2019

Penhora. Por certidão expedida pelo 3º Ofício Cível do Foro Central da Comarca de Guarujá-SP, aos 26 de julho de 2019, nos autos da ação Execução Civil (processo nº 1000207-31.2019) que o **BANCO BRADESCO S/A.** (CNPJ/MF nº 60.746.948/0001-12) promove contra a **MAR ABERTO INCORPORAÇÕES LTDA.** (CNPJ/MF nº 04.827.206/0001-40) fica averbada a **penhora** que recaiu sobre o imóvel desta matrícula. Valor da Causa: R\$10.190.262,43 (+2 imóveis). [Prenotação nº 404.454 de 26/07/2019]. Selo digital nº 120469321LF000057245CD19L.

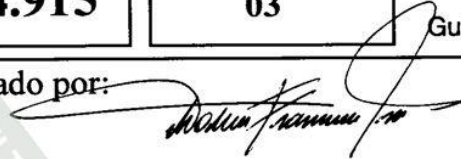
(continua na ficha 03)

Matrícula	Ficha
104.915	03

BEL. WALDIR FRANCISCO DA SILVA
OFICIAL DESIGNADO
CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA: 12.046-9

Guarujá, 7 de agosto de 2019

Averbado por:



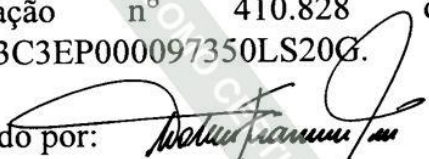
Bel. Waldir Francisco da Silva
Oficial Designado

AV.9

21 de fevereiro de 2020

Cadastro Urbano. Por carta de adjudicação infracitada, é feita a presente averbação para constar que imóvel desta matrícula encontra-se cadastrado junto à Prefeitura Municipal de Guarujá sob n° **3-0479-175-049**, conforme certidão apresentada. [Prenotação n° 410.828 de 29/01/2020]. Selo digital n° 1204693C3EP000097350LS20G.

Averbado por:



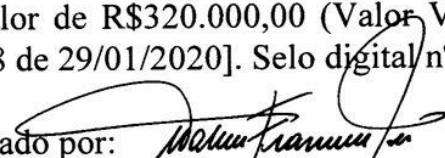
Bel. Waldir Francisco da Silva
Escrevente Substituto

R.10

21 de fevereiro de 2020

Adjudicação. Por carta de adjudicação extraída dos autos da ação Execução de Título Extrajudicial (processo n° 1000207-31.2019.8.26.0223) em curso perante a 3ª Vara Cível de Guarujá - SP, que **BANCO BRADESCO S/A** move contra **MAR ABERTO INCORPORAÇÕES LTDA.**, ambas já qualificadas, expedida pelo 2º Tabelião de Notas de São Paulo-SP, aos 20 de janeiro de 2020, o imóvel desta matrícula foi **adjudicado** ao exequente **BANCO BRADESCO S/A**, já qualificado, pelo valor de R\$320.000,00 (Valor Venal / 2020 - R\$241.037,47). [Prenotação n° 410.828 de 29/01/2020]. Selo digital n° 120469321LQ000097351OP20N.

Registrado por:



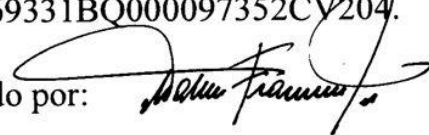
Bel. Waldir Francisco da Silva
Escrevente Substituto

AV.11

21 de fevereiro de 2020

Cancelamento de Penhora. Por carta de adjudicação supracitada, é feita a presente averbação para constar o cancelamento da penhora (objeto da AV.8 supra) que recaiu sobre o imóvel desta matrícula. [Prenotação n° 410.828 de 29/01/2020]. Selo digital n° 120469331BQ000097352CV204.

Averbado por:



Bel. Waldir Francisco da Silva
Escrevente Substituto

AV.12

21 de fevereiro de 2020

Cancelamento de Hipoteca. Por carta de adjudicação supracitada, é feita a presente averbação para constar o cancelamento da hipoteca (citada na AV.2, AV.4, AV.5,

(continua no verso)

Matrícula

104.915

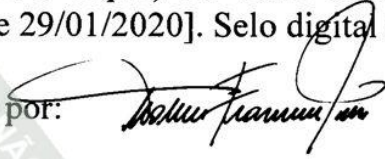
Ficha

03

Verso

AV.6 e AV.7 supra) no valor de R\$8.090.250,36 (+46 imóveis). [Prenotação nº 410.828 de 29/01/2020]. Selo digital nº 120469331SF000097353NQ20D.

Averbado por:



Bel. Waldir Francisco da Silva
Escrevente Substituto